

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON-SP**

Av. Paulista, 119, 1º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 44/2005

Ref.: Encaminhando e solicitando providências sobre a reclamação encaminhada pelo SESCON – Processo 0018

São Paulo, 30 de setembro de 2005.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência relatório e voto do Conselheiro Nildo Masini, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, relator da reclamação apresentada pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – SESCON-SP, a fim de que seja avaliado o caso em tela.

Segue anexo a este ofício: cópia da reclamação da referida entidade, relatório e voto do Conselheiro Nildo Masini e a Ata da reunião de 17 de agosto de 2005 que consta a votação da reclamação.

No aguardo de uma breve resposta de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP